

Em 06 de dezembro de 2023.

IMÓVEL:- O terreno designado por Lote nº 32, da quadra 80, da planta de regularização fundiária do "Núcleo Habitacional Vitória Régia II", situado no Bairro do Itavuvu, com as seguintes medidas e confrontações: a partir da divisa com o Lote 31 segue em sentido horário 4,82 metros de frente para a Rua Adolpho Goldman; deflete à direita 25,18 metros confrontando com o Lote 33; deflete à direita 5,07 metros confrontando com o Lote 21; deflete à direita 25,11 metros confrontando com o Lote 31 até atingir o início desta descrição, encerrando uma área total de 124,29 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS ANTERIORES:- VITÓRIA RÉGIA EMPREENDIMENTOS LTDA S/C, pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede em São Paulo - Capital, na Rua Estados Unidos, nº 149, inscrita no CNPJ sob o nº 47.676.572/0001-59, registrada no 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, microfilme nº 3375; SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR, inscrita no CNPJ sob nº 57.057.374/0001-60, com sede nesta cidade, na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Bairro Boa Vista; e ARLINDO RODRIGUES CUNHA, RG nº 20.694.920-SP, CPF nº 074.287.298-07, operador de reservatório, e sua mulher LUZIA APPARECIDA CUNHA, RG nº 26.508.829-X-SP, CPF nº 160.125.088-67, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aparecida Levy, nº 146, Parque Vitória Régia.

PROPRIETÁRIO ATUAL: o futuro proprietário será oportunamente citado nesta matrícula, quando do envio de listas complementares de beneficiários, nos termos do §8º, do artigo 44 da Lei nº 13.465/2017.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/246.826, de 06/12/2023 - (Regularização Fundiária de Interesse Social).

(Protocolo nº 593.712 de 05/09/2023).

Selo digital [111468311FH001436747KM236]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.1, em 28 de janeiro de 2025.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no Município de Sorocaba sob a inscrição nº 57.53.52.0279.01.000, conforme comprova a documentação expedida pela mesma

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

246.852

FICHA

1

VERSO

municipalidade, que fica arquivada digitalmente nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 631.216 de 03/01/2025).

Selo digital [111468331YV001637047KO25O]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

R.2, em 28 de janeiro de 2025.

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: Consoante Certidão de Regularização Fundiária Complementar nº 01/2025, expedida em 02 de janeiro de 2025, pelo MUNICÍPIO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, no Palácio dos Tropeiros, Alto da Boa Vista, através da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, nos termos do processo administrativo nº 5164/2004 e da Lei nº 13.465, de 11/07/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15/03/18, foi outorgado título de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, reconhecendo a aquisição originária do direito real de propriedade sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor de OTÍLIA ROSA DE OLIVEIRA, RG nº 28.741.153-9-SP, CPF nº 197.400.488-03, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Adolpho Goldman, nº 97. (Protocolo nº 631.216 de 03/01/2025). Selo digital [111468321RJ001637048YP25Y]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.3, em 04 de dezembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, em 27/11/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 1509968-51.2022.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra OTÍLIA ROSA DE OLIVEIRA (CPF nº 197.400.488-03), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$10.234,06. Foi nomeada depositária: OTÍLIA ROSA DE OLIVEIRA (CPF nº 197.400.488-03). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 657.729 de 27/11/2025).

(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRÍCULA

246.852

FICHA

2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468321PR001792590CH25Q]

O Escrevente Autorizado,



(Lucas São Leandro). EE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital